



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo nº: 06/2026

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ / MG

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços especializados na área da engenharia elétrica – compreendendo elaboração de projeto elétrico para a modernização da fachada externa do prédio da Câmara, conforme projeto arquitetônico.

Valor Contratado: R\$ 1621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Empresa Vencedora: PEDRO FONSECA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ da Empresa: 37.332.354/0001-43

Data de Ratificação: 13/03/2025.

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté / MG, representada por sua Presidente, Sra. Talita Thaís Santos Pires, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de empresa de engenharia elétrica, conforme objeto descrito acima, uma vez que o valor estimado da compra encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação.

Após análise das propostas apresentadas, foi selecionada a empresa PEDRO FONSECA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.332.354/0001-43, que apresentou proposta compatível com os requisitos do objeto e melhor relação custo-benefício.

O valor total da contratação é de R\$ 1621,00 e o prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

O presente Termo de Ratificação é firmado com base na legalidade, economicidade e transparência, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté / MG, 05 de março de 2026.

Talita Thaís Santos Pires
Presidente